Edital

ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS 2025
12 DE OUTUBRO

Manoel Batista Calçada Pombal, Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, torna público que, nos termos do nº.1 do artigo 4º da Lei nº.22/99, de 21 de Abril, se encontram abertas inscrições, até ao dia 22 de Agosto, para recrutamento de agentes eleitorais.

O número de agentes eleitorais a recrutar por Freguesia é o que abaixo se discrimina (artº. 4º.nº.2)

2. O número de agentes a recrutar por freguesia dependerá cumulativamente:

a) Do número de mesas a funcionar em cada uma das freguesias que integram o respetivo município;

b) Do número de membros necessários para cada mesa, acrescido do triplo.

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei nº.22/99.

Os membros das mesas têm direito a uma gratificação fixada nos termos do disposto no artigo 9º. da Lei nº.22/99, de 21 de Abril no montante de 60,57 €, isenta de tributação.

Os candidatos à bolsa devem inscrever-se, mediante o preenchimento do boletim de inscrição, anexo à presente Lei, junto da Câmara Municipal, ou da Junta de Freguesia da sua circunscrição, ou através da plataforma eletrónica disponibilizada pela Administração Eleitoral da Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados, nos lugares públicos do costume.

Melgaço, 6 de Agosto de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal,

Manoel Batista Calçada Pombal

Mod. PC/007.1

Digitally signed by MANOEL BATISTA CALCADA POMBAL
Date: 2025.08.06 11:56:47 +01:00